



PREFEITURA DE LINHARES/ES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 3210/2022/SEME

Linhares/ES, 25 de novembro de 2022.

Ao Senhor  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta ao Processo 6068/2022.**

Senhor Presidente,

Com atenção ao processo em epígrafe, informamos que conforme **PORTARIA SEME Nº050/2018**, a referida escola não atende aos critérios do quantitativo de servidores para exercerem a função de Técnico Pedagógico.

Entretanto, comunicamos que apesar de a escola não estar dentro do quantitativo estabelecido, esta recebe o devido atendimento pedagógico, realizado pelas pedagogas da Secretaria Municipal de Educação de Linhares.

Atenciosamente,

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 015/2017



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em **26/12/2022 14:53**

Checksum: **57E9FDAFF2FCD8CDCB3045ABB2BD4E0B8E1161228A39195EADFD780CEFDAD4ED**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

